



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

169

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

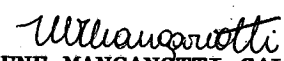
R E S O L V E :

INCORPORAR para todos efeitos legais ao **ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO**, em favor do servidor **JULIO BONATTI SOBRINHO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Funerária Municipal, nos termos do Processo nº 1775/96, com base no Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, no período de 20.04.65 à 31.03.91, a partir de 12 de julho de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

2. R. H.

80

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 107 19 96
DE N.º 6451
UMUARAMA, 19 107 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO